



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 669/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação até 18/12/2018, de realização e o pagamento de carga suplementar de 150h (cento e cinquenta horas) mensais aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica:

- | | |
|---------|--|
| I- | Adriana Cristina de Souza Gimenez |
| II- | Adriana Gomes Coelho |
| III- | Adriana Marcelino Del Agostini |
| IV- | Agnaldo Gabriel Franco |
| V- | Aldenice Carvalho de Oliveira |
| VI- | Andréia Cristina Jorge Lazzarini |
| VII- | Andreia Cristina Venancio da Costa |
| VIII- | Angélica Regina dos Santos Felix |
| IX- | Antonia Regina Bertolini Mattos |
| X- | Antonio Carlos Meneguzzi |
| XI- | Aparecido de Carvalho |
| XII- | Arlete Fátima Ferreira da Silva |
| XIII- | Aurelina Souza da Silva |
| XIV- | Bruna Barbosa Máximo |
| XV- | Camila Silvestre Moraes |
| XVI- | Carla Cristina Barreiros |
| XVII- | Carla Cristina Miranda Feliciano Victorino |
| XVIII- | Cintia do Nascimento Boffi |
| XIX- | Claudia de Araujo da Silva |
| XX- | Cristiane Tentor Nalini |
| XXI- | Daniela Gimenez Faustino Martins |
| XXII- | Dayse Aparecida Ribeiro de Souza Bertagnolli |
| XXIII- | Dejane de Almeida Paulino |
| XXIV- | Dulcinéia Rodrigues Lima Terçariol |
| XXV- | Edilson Eduardo Almeida Gomes |
| XXVI- | Elaine Lima |
| XXVII- | Eliana Aparecida da Silva Avelino |
| XXVIII- | Eliana Cristina de Britto Peres |
| XXIX- | Eliana da Silva Manoel |
| XXX- | Elisia Neves Ribeiro da Silva |
| XXXI- | Emília Maria Bersuino de Freitas |
| XXXII- | Estela Regina dos Santos de Souza |
| XXXIII- | Eulelia Cristina Fontes Barbosa |
| XXXIV- | Fabio Eduardo Asséf Jovenato |
| XXXV- | Fabricia Montanari Botelho |
| XXXVI- | Geraldo Vicente Ferreira e Silva |



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

XXXVII-	Gislene Gomes Negrão
XXXVIII-	Izanete Aparecida Ferreira da Silva
XXXIX-	Jorge Luiz de Sousa Junior
XL-	Josiani Fontes
XLI-	Joyce da Silva Ribeiro
XLII-	Juliana Barbosa
XLIII-	Karina Caporusso Chioda
XLIV-	Laura Barboza Bertolini Goulart
XLV-	Leandro Theodoro de Melo Oliveira
XLVI-	Leila Aparecida de Lima
XLVII-	Lia Quevedo
XLVIII-	Lidiane Aparecida Borges Lagaci
XLIX-	Lilia Márcia Borges dos Santos
L-	Lucia Mara da Cruz Alves
LI-	Luciana Bueno Coelho
LII-	Magali Bezan
LIII-	Marcos Paulo Aparecido Marques Soarez
LIV-	Margarete da Luz Almeida Rossato
LV-	Margareth Aparecida Reis Anterio
LVI-	Maria Angela Venancio
LVII-	Maria Aparecida Durão Simões
LVIII-	Maria Aparecida Fonseca Marcolino
LIX-	Maria Aparecida Souza Ferreira
LX-	Maria Aparecida Uzuele
LXI-	Maria Cristina Diniz
LXII-	Maria de Lourdes Grupioni Lourenço
LXIII-	Maria de Lourdes S.C. Rodarte
LXIV-	Maria do Carmo Bezerra Ferreira
LXV-	Maria Elisa Vadevite Issa
LXVI-	Maria Elisabete de Carvalho Pereira
LXVII-	Maria Imaculada Gomes Guimarães
LXVIII-	Maria Inês Guimarães
LXIX-	Maria José de Amaral Davanzo
LXX-	Maria luiza Jacob Arruda
LXXI-	Mariane de Lima Montanari Souza
LXXII-	Mariza Julianne Dantas da Silva
LXXIII-	Marlene do Nascimento Pinheiro Cardoso
LXXIV-	Marly Peixoto Sales
LXXV-	Míria Oliveira Guidini
LXXVI-	Mônica Raquel Cândido Bueno
LXXVII-	Neila Aparecida de Souza Eleotério Dias
LXXVIII-	Patrícia Cristina Feliciano de Queiroz
LXXIX-	Patricia Mendonça Nonato
LXXX-	Patrícia Valdevite
LXXXI-	Paula Valéria Melo
LXXXII-	Priscila Gomes Pereira Machado
LXXXIII-	Priscila Xavier de Lima
LXXXIV-	Raquel da Silva Maia
LXXXV-	Raquel de Jesus Barbosa da Silva
LXXXVI-	Regina de Moraes Pereira
LXXXVII-	Reni Careçato
LXXXVIII-	Roberta Monteiro Nogueira
LXXXIX-	Rosangela Aparecida da S. e Silva
XC-	Rosângela Durão Hayashi
XCI-	Rosemary Tereza Bionês Marcolino



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

XCII-	Sara Gomes Negrão
XCIII-	Sarah de Britto Venancio
XCIV-	Silvana de Lourdes Capitelli Santos
XCV-	Silvana Rizzotti Matalana da Silva
XCVI-	Silvia Candido
XCVII-	Solange Darc Francisco Ribeiro
XCVIII-	Sonia Maria de Souza Albuquerque Machado
XCIX-	Tammy Cristina de Almeida Freitas
C-	Valdete Barboza Mica
CI-	Valdinéia Bandeira Barros Marchiori
CII-	Valdira Andrade das Neves
CIII-	Valdirene Honório Ribeiro da Silva
CIV-	Valéria Cristina da Rocha Capretz
CV-	Valkiria Rodrigues V. de Mattos
CVI-	Vera Alice Rodrigues da Silva Favaretto
CVII-	Vera Cecília Oliveira dos Santos
CVIII-	Vera Lúcia de Carvalho
CIX-	Vereza Rafaela Bertolini Bonholi

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. A concessão da carga suplementar está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º. Os servidores públicos onerarão a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de junho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças